

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 066/2019

"Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contêm outras Providencias"

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1° - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3°, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Maria Alice Santos de Souza**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de outubro de 2019.

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura

Publicado em 1 1 10 referente Ronaldo (

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## **BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 028/2019**

Unidade – Gabinete do Prefeito Destinatário – Marcos Além de Oliveira Data de Emissão 01/10/2019

Nome do Servidor: Maria Alice Santos de Souza

Ocupação atual: Agente Administrativo (Lei Municipal Complementar 002/2009)

Data de Nascimento: 12/12/1971

Filiação: SEBASTIAO CLARIMUNDO

BELMIRA DOS SANTOS CLARIMUNDO

Documento de Identidade: M-7.773.701

C.P.F.: 952.335.636-49

Endereço: Fazenda Ferragem- Douradoquara/MG.

## Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois a mesma tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Departamento Pessoal

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal